



PORTARIA CRM-SC Nº 88/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Prorroga por mais 2 anos a validade do
Concurso Público nº 01/2022.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045, de 19 de julho de 1958, modificada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e legislação complementar;

Considerando o Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando o Edital do Concurso Público CRM-SC nº 01/2022, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio, nível técnico e nível superior do quadro de pessoal do CRM-SC;

Considerando a necessidade administrativa do CRM-SC.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 2 (dois) anos, compreendidos de 31 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2026, o prazo de validade do Concurso Público Edital 01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura e publicação. Publique-se na Intranet e página da Internet do CRM-SC.

Florianópolis, 18 de setembro de 2024.

Dr. Marcelo Lemos dos Reis
Presidente

Assinaturas do Documento

Código de verificação: **yjaCDtAF**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO LEMOS DOS REIS (CPF: 010.903.067-25) em 19/09/2024 às 19:45.

A autenticidade pode ser verificada das seguintes formas:

- Clicando no link <https://apps.crmsc.org.br/crvirtual-ged/#/validar-documento/084f1dec-5fc2-409b-b180-ff26bfa1bb41>;
- Acessando o link <https://apps.crmsc.org.br/crvirtual-ged/#/validar-documento> e informando o Número do Processo **11117/2024** e o Código de Verificação **yjaCDtAF**;
- Apontando a câmera para o **QR Code** localizado no canto superior direito desta página.